

IX Curso de Verão em Virologia – 2023

O INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC) por meio do Programa de Pós-Graduação em Virologia (PPGV), e com o apoio da Seção de Ensino, Informação Científica e Memória (SIEIC), torna público o processo de seleção de candidatos para o “IX Curso de Verão em Virologia”, que terá como tema “**A importância da vigilância na prevenção e controle das infecções virais**”.

1. O CURSO

O Curso de Verão em Virologia é organizado pelo PPGV/IEC, e visa apresentar, atualizar e discutir assuntos acerca da virologia.

Depois de duas edições em formato virtual, realizadas durante o período mais agudo da pandemia de Covid-19, o Curso de Verão em Virologia voltará a ser realizado presencialmente em 2023. Serão selecionados candidatos que se enquadrem nas características do público-alvo, identificados no item 3 deste edital e que sejam convergentes com os objetivos do curso.

O IX Curso de Verão em Virologia será realizado entre os dias **24 e 28/07/2023 no Auditório do Bloco Central do Campus Gilberta Bensabath (Ananindeua/PA) do IEC.**

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Geral

- Adquirir conhecimentos básicos sobre virologia, incluindo a ação dos vírus, vetores de transmissão e ambiente, assim como o impacto das infecções virais na saúde pública.

2.2 Específicos

- Despertar compreensão básica sobre os vírus no tocante aos aspectos estruturais, genéticos, taxonômicos e sua relação com o meio ambiente, podendo levar às emergências em saúde pública.
- Desenvolver conhecimento básico sobre a importância da vigilância das infecções virais, os principais métodos de diagnóstico, além do impacto social e ambiental das doenças virais emergentes e reemergentes para o homem.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 Estudantes que estejam cursando o último ano de curso de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias (Medicina Veterinária);

3.2 Profissionais recém-graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias (Medicina Veterinária).

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o IX Curso de Verão em Virologia somente serão admitidas via internet, por meio de preenchimento e envio do formulário de inscrição (disponível no link: <https://forms.iec.gov.br/index.php/196491?lang=pt-BR>), juntamente com os documentos descritos no item 6 deste edital inseridos no próprio formulário.

4.2 O período de inscrição será das **08h do dia 03 de julho de 2023 às 12h do dia 13 de julho de 2023**, seguindo o horário local.

4.3 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que sejam graduandos (que estejam cursando o último ano) e recém-graduados dos cursos das áreas das Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias (Medicina Veterinária).

4.4 A comissão do processo seletivo não se responsabilizará por inscrições não recebidas e por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (falha de comunicação, congestionamentos de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros).

4.5 Inscrições submetidas fora do prazo e horário estabelecidos serão desconsideradas.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. VAGAS

5.1 Baseado na capacidade do Auditório em que o evento será realizado, serão disponibilizadas 60 vagas, conforme classificação, distribuídas em:

- 42 vagas (70%) para alunos de graduação externos (não vinculados ao PIBIC/IEC);
- 12 vagas (20%) para alunos de graduação internos (vinculados ao PIBIC/IEC);
- 6 vagas (10%) para profissionais (graduação concluída, podendo ter, no máximo, nível de especialização).

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 Formulário de inscrição *online*, devidamente preenchido (eliminatório);
- 6.2 Diploma de graduação, certificado de conclusão de curso ou declaração de que se encontra regularmente matriculado no último ou penúltimo semestre em cursos de graduação das áreas das Ciências Biológicas, das Ciências da Saúde e das Ciências Agrárias (Medicina Veterinária) (eliminatório e classificatório);
- 6.3 *Curriculum Lattes* CNPq atualizado com documentos comprobatórios (eliminatório e classificatório).

Observação: Toda documentação (diploma/certificado/declaração, *Curriculum Lattes* e documentos comprobatórios) deve ser enviada em **ARQUIVO ÚNICO**, em formato **PDF** e legível no referido campo dentro do formulário de inscrição. Documentos ilegíveis ou em outros formatos serão desconsiderados e os candidatos desclassificados.

7. SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

- **1ª etapa - Homologação das inscrições – eliminatória**

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem todos os documentos exigidos, conforme o item 6 deste edital;

O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no *site* do IEC (<https://www.gov.br/iec/pt-br>) no dia 14 de julho de 2023 (vide item 12 do edital).

- **2ª etapa - Avaliação do *Curriculum Lattes* – eliminatória e classificatória**

A avaliação do currículo será realizada de acordo com a planilha de pontuação descrita no Anexo I deste edital.

8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 8.1 Não apresentar os documentos necessários para homologação da inscrição.
- 8.2 Não estar cursando o último ano da graduação (para graduandos).
- 8.3 Estar cursando ou já ter cursado uma pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate da nota final, após avaliação do currículo lattes, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Estiver cursando o último ano de graduação (para graduandos);
- b) Obter maior nota na avaliação do currículo Lattes (para graduandos e profissionais);
- c) Tiver maior idade (para graduandos e profissionais).

10. RESULTADO FINAL

10.1 A relação dos selecionados ao curso, após análise de recursos, será divulgada no dia 21 de julho de 2023, no site <https://www.gov.br/iec/pt-br>.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos estabelecidos;

11.2 Questionamentos e os recursos à homologação das inscrições e ao resultado da seleção devem ser enviados ao e-mail oficial do curso: cursoverao.ppgv.iec@gmail.com

11.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

11.3 Somente será emitido certificado de participação ao aluno que obtiver frequência mínima de 75% das aulas.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública	30/06/2023
Período de inscrições	03 a 13/07/2023
Homologação preliminar das inscrições	14/07/2023
Recursos às homologações de inscrição	17/07/2023 (até 16h30)
Homologação definitiva das inscrições	18/07/2023
Resultado preliminar do processo seletivo	19/07/2023
Recurso ao resultado de seleção	20/07/2023 (até 16h30)
Resultado definitivo do processo seletivo	21/07/2023
Período de realização do Curso	24 a 28/07/2023



Conteúdo programático

- Conhecimentos gerais sobre a estrutura e linhas de pesquisa trabalhadas no Instituto Evandro Chagas, suas seções e o Programa de Pós-Graduação em Virologia;
- Sistema imune e a resposta do hospedeiro à invasão viral;
- Características gerais dos vírus, estrutura, biossíntese;
- Métodos de diagnóstico, vacinas e antivirais;
- A dinâmica de vigilância das infecções virais;
- Principais grupos virais em saúde pública.

Referências Bibliográficas

KNIPE, D.M., HOWLEY, P.M. **Fields of virology**. 6. ed. Filadélfia: Editora Lippincott Williams & Wilkins, 2013.

SANTOS, N.S.O. **Introdução à Virologia Humana**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Realização:

Programa de Pós-Graduação em Virologia. Seção de Ensino, Informação Científica e Memória do Instituto Evandro Chagas.



ANEXO I

SELEÇÃO PARA O IX CURSO DE VERÃO EM VIROLOGIA FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

Nº de Inscrição: _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: _____ Idade: _____

() Estudante de graduação () Profissional

Instituição: _____

ÍTEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Programa de Iniciação Científica ou Projeto de Extensão (1,0 para cada ano de vigência)	2,0	
Monitoria (0,5 por semestre)	1,0	
Estágio Extracurricular (0,5/estágio)	1,0	
Publicação de artigo/ capítulo de livro (1,0/cada)	2,0	
Resumo em anais de eventos (0,5/cada)	1,5	
Apresentação de trabalho em Congresso/Eventos (0,5/cada)	1,5	
Participação em Congresso/Evento (0,25/cada)	1,0	
TOTAL	10,0	

Nome do avaliador: _____